

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.928/2023

Regulamenta A CIRCULAÇÃO DA MOEDA ARARIBOIA ATRAVÉS DO BANCO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, instituído pela Lei nº 3.621 de 30 de julho de 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Regulamenta a circulação da Moeda Arariboia através do Banco Comunitário do Município de Niterói que será denominado Banco Arariboia, responsável pela operacionalização do Programa Moeda Social Arariboia.
Parágrafo único. A gestão do Banco Arariboia, bem como a execução do Programa Moeda Social Arariboia se dará através de termos de parcerias

firmados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e entidades da sociedade civil.

Art. 2. O Programa Moeda Social Arariboia funcionará como uma moeda social circulante dentro dos limites da cidade de Niterói e os benefícios do

Programa Moeda Social Arariboia, bem como dos demais programas de transferência de renda do município que utilizarão o Banco Arariboia para pagamento dos benefícios, serão utilizados na rede comercial credenciada de acordo com os seguintes critérios:

l- o credenciamento dos comércios, empreendimentos e prestadores de servicos aptos a aceitarem a Moeda Arariboia será realizado exclusivamente pela entidade gestora do Banco Arariboia;

II- serão credenciados estabelecimentos comerciais formalizados, empreendimentos econômicos solidários, associações, cooperativas e prestadores de serviços que possuam CNPJ;

III- poderão ser credenciados estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, ambulantes, autônomos e empreendimentos que ainda não sejam formalizados;

IV- só serão credenciados estabelecimentos, empreendimentos e prestadores de serviço que executam suas atividades na cidade de Niterói; V- terão seu credenciamento cancelados ou suspensos, a critério da entidade gestora do Banco Arariboia, estabelecimentos, empreendimentos e prestadores de serviço que alterem, inflacionem ou discriminem os preços dos produtos e serviços pagos em Arariboia; VI - terão seu credenciamento cancelados ou suspensos, a critério da entidade gestora do Banco Arariboia, estabelecimentos, empreendimentos e

prestadores de serviço que ofereçam o serviço de troca de Arariboia para o Real;

Art. 3. Os dados de identificação de comércios e empreendimentos cadastrados, bem como da circulação da Moeda Arariboia na cidade são sigilosos e somente poderão ser utilizados seguindo os termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, desde que solicitados oficialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

I – formulação e gestão de Políticas Públicas;

II – realização de estudos e pesquisas; III - divulgação e publicidade da Prefeitura de Niterói.

Art. 4. Incidirá uma taxa administrativa de 2% sobre cada transação financeira efetuada com a Moeda Arariboia, que deverá ser alocada sob a responsabilidade da entidade gestora do Banco Arariboia.

Art. 5. Os recursos oriundos da taxa administrativa poderão ser utilizados da seguinte maneira:

I – financiar iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda que se organizam com base na autogestão, cooperação, solidariedade e outros princípios da Economia Solidária através de editais de fomento;

II – custear a realização, construção, adequação, implantação e manutenção de Centros de Comercialização Justa e Solidária e Mercados Públicos de Empreendimentos Econômicos Solidários, feiras, festivais, lojas solidárias e outros instrumentos de comércio justo; III – apoiar eventos, ações e atividades de desenvolvimento social, cultural e esportivo que estimulem o desenvolvimento local;

IV – apoiar a realização de palestras, seminários, conferências e oficinas de geração de trabalho e renda, capacitações e formação em finanças e economia solidárias, associativismo, cooperativismo, dentre outras;
V – custear a representação do Banco Arariboia, da Prefeitura de Niterói, do Fórum de Economia Solidária e dos empreendimentos de economia

solidária em feiras, seminários e eventos concernentes em outros municípios, estados e país;

VI - confecção de materiais gráficos, panfletos, cartazes, banners e demais instrumentos de divulgação com o intuito de apresentar, divulgar e fomentar a Economia Solidária:

VIII – realizar o Programa Municipal de Microcrédito.

§ 1º Para o financiamento das iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda que se organizam com base na autogestão, cooperação, solidariedade e outros princípios da Economia Solidária serão realizados, ao menos uma vez a cada ano, editais de fomento para a seleção de propostas, através de uma comissão de seleção composta por governo e sociedade civil representada através do Conselho Municipal de Economia Solidária de Niterói.

§ 2º O Programa Municipal de Microcrédito será realizado através de editais específicos, com valores, prazos e critérios de seleção.

Art. 6. Incidirá a taxa de transferência DOC e TED cobrada pelo banco do comerciante ou prestador de serviços incluídos no credenciamento junto ao Banco Arariboia sobre cada resgate de Arariboia para Real realizado pela rede comercial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE JUNHO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.929/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais Decreta:
O Prefeito Municipal de Niterói, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:
Art. 1º. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Niterói, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, de 9 às 17 horas, no Teatro Popular Oscar Niemeyer, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE JUNHO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. nº 1185/2023- Considera nomeada, a contar de 01/06/2023, DAYANNA DE OLIVEIRA CALADO para exercer o cargo de Chefe da Unidade Básica de Vila Ipiranga "Dr. Carlos Tortely Costa", FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Conceiçõa Farias Stern.

Port. nº 1186/2023- Exonera, a pedido, RAMON RODRIGO FLORES MENDES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1187/2023- Nomeia FERNANDA ROCHA FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ramon Rodrigo Flores Mendes, acrescido das gratificações previstas na CÍ nº 387/2022.

Port. nº 1188/2023- Exonera, a pedido, JULIANA DE SANT'ANNA CUNHA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1189/2023- Nomeia SUELLEN ESPÍNDOLA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Juliana de Sant'Anna Cunha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1190/2023- Nomeia THIAGO VALÉRIO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pelo Decreto nº 14.894/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1263 /2023 - DESIGNAR ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN
SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900025393/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023541/23/2023.

PORTARIA № 1264/2023 - DESIGNAR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem para constituírem Comissão Sindicância autuada através do Processo nº 9900025396/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900022994/2023.

Despachos do Secretário

Redução de Carga Horária – Deferido – 20/886/2023
Licença Sem Vencimentos – Deferido – de 27/06 a 31/08/2023- 20/275/2023
Pagamento de Férias Não Gozadas – Deferido – 9900021380,19347/2023
Pagamento de 13º Proporcional – Deferido – 9900019346/2023
Abono Permanência – Deferido – 9900022642, 23563, 21281, 22803, 23651, 22423/2023

ABOND Permanencia – Deferido – 9900022642, 23903, 21261, 22803, 23901, 224,2312023

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 020/006369/2021 - PORTARIA № 1902/2021

EDITAL DE CITAÇÃO: CITADO (A): FRANCISCO CARLOS LIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula № 1143253-9.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei № 531/85; PRAZO: 10 (DEZ) dias, a contar da ditima publicação, que se fará durante 03 (três) días, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 4º; da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, referente ao processo nº 020004357/2022, que visa a Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar, para atender a Secretaria Municipal de Administração e diversas Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando as aquisições as empresas: CAFÉ COLISEU LTDA - CNPJ nº 42.619.993/0001-24, para o Item 1 I – Termo de Referencia do Objeto, adjudicando as aquisições as empresas: CAFE COLISEU LTDA - CNP3 nº 42.619.993/0001-24, para o Item 1 (café), com valor unitário licitado de R\$ 11,00 (onze reais) perfazendo o valor total licitado de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e MARTINS & RODRIGUES LTDA – CNP3 nº 42.748.381/0001-31, para Item 2 (açúcar), com valor unitário licitado de R\$ 4,53 (quatro reais) e cinquenta e três centavos) perfazendo o valor total licitado de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), ficando o valor global licitado de R\$ 575.900,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos reais),de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.429,73 (Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), os proventos mensais de HELIO DIMAR ALVES SANTANA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.637-9, ficando cancelada a apostila publicada em 15/03/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/5967/2018, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº3.365/2018, publicada em 21/07/2018 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Constitucional Emenda

nº 47, publicada em 06/07/2005.....

Adicional de Tempo de Serviço-30% - artigo 98 inciso le 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R\$ 560.71

TOTAL:......R\$ 2.429,73 SECRETARIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA - SMDCG EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 005/2023; Processo nº: 740000851/2022; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municípal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG; Contratado: Henrique Valentim Mota Neves; CPF do Contratado: 149.128.607-51; Data da assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 005/2023, a contar de 09 de junho de 2023, por solicitação do contratado; Fundamento Legal: Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 005/2023 e Processos nº

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 016/2023; Processo nº: 740000851/2022; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municípia de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG; Contratado: Paulo Cezar Ferreira Nassar Junior; CPF do Contratado: 016.823.657-51; Data da assinatura do Contrato: 03 de março de 2023; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 016/2023, a contar de 09 de junho de 2023, por solicitação do contratado; Fundamento Legal: Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 016/2023 e Processos nº 740000851/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 018/2023

A Secretária das Culturas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere o Decreto 12.747/2017 (alterado pelo Decreto 12.781/2017), Seção I, Art. 23, determina:

I) A inscrição de projetos culturais que pretendam o financiamento através do mecanismo de renúncia fiscal acontecerá no período de 22 de junho a 07 de agosto de 2023;

II) Os formulários a serem utilizados, a listagem de documentos necessários e a sua forma de envio serão determinados em edital específico a ser lançado no portal www.culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT №0117/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080004658/2023, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário. **RESOLVE:**

Art. 1º- DEFERIR a transferência da Autonomia nº 0732 em favor de Adilson Lopes Miranda, em razão do falecimento do antigo titular Sandra Regina Sant'Anna Miranda

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0118/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080004053/2021, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário. RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR a transferência da Autonomia nº 1464 em favor de Fabio de oliveira Penna, em razão do falecimento do antigo titular José Roberto Lemos Penna.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0119/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo do PA nº 080003753/2023 e parecer da Diretoria de Planejamento, Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS S.A e o Nada Opor da SSTT.

Art. 1º- Fica instituída 10 vagas de estacionamento para motocicletas em 90º na Av. Beira Mar, lado oposto ao nº 219 no bairro de Itacoatiara, Niterói. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0120/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o que consta no nos autos do PA nº 530000976/2023 e o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. RESOLVE:

Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Vereador João Correia D'Avila nº 37 até a Rua Gal. Castrioto.

Art. 2º- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Gal. Castrioto nº 01 (na lateral da Rua Vereador João Correia D'Avila) em sentido longitudinal, de 2ª feira a sábado, de 10h às 16h.

IARIO OFICIAI

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0121/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003982/2023, com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. RESOLVE: Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra, na Rua São Lourenço nº 108, na baia de reentrância em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, de

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0122/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o estudo técnico realizado pela fiscalização e o Nada Opor da SSTT. RESOLVE:

Art. 1º- Remover o ponto de embarque e desembarque de ônibus existente na subida da Rua São Sebastião, transferindo-o para o nº 65 da mesma via, no bairro do Ingá. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 088/2023 referente ao apoio do evento esportivo Campeonato de Futebol Novos-2023, que será realizado em junho à agôsto/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900022107/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2022

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 086/2023 referente ao apoio do evento esportivo Circuito Esportivo no Mato Grosso, que será realizado em julho/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900022001/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres matrícula nº 1238248-9
 André Luiz Silveira da Silva matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

EXTRATO № 082/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Bodyboarding de Niterói, para a realização do evento esportivo Itacopatiara Pró-2023, realizado de 09/06 à 09/07/2023, na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais), que obedece o Termo de Contrato nº 082/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900025038/2023-TAC 25038/2023, data 19/06/2023. **EXTRATO Nº 086/2023**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Erivaldo Calado de Jesus(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Esportivo Mato Grosso, que será realizado de 01 à 30/07/2023 no Campo do Mato Grosso, no valor de R\$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 086/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900022001/2023,data 13/06/2023 **EXTRATO Nº 088/2023**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Fabiano Valadão Rangel(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Futebol-Novos 2023, que será realizado de junho à agosto de 2023 na AFTAE, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 088/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900022107/2023,data 13/06/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 007/2023/SMDC, DE 18 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições, designa os Conselheiros Abaixo para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Niterói no biênio 2023/2024. Poder Executivo

Fabrício Fernandes - Titular João Pedro Boechat - Suplente Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Rodrigo Freitas Saramago - Titular Mario Fernandes Lecas - Suplente Vigilância Sanitária

Francisco de Faria Neto - Titular Dirceu Meira Filho - Suplente Ordem dos Advogados/OAB

Otavia Allemand Bezerra de Menezes - Titular Maria Auxiliadora Teixeira Espíndola - Suplente

Secretaria Municipal de Educação Cintia da Luz Rodrigues - Titular Romana Camarinha Dominguez - Suplente

Secretaria Municipal de Fazenda

Isabel Cristina Viana Gebara - Titular Fornecedores / CDL

Manoel Alves Junior - Titular

Omário Marcellino Neiva Filho - Suplente Controladoria Geral do Município

Carla Rocha da Silva Borda Arese - Titular

Gabriela Morais de Lima - Suplente SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SMASES Nº 012/2023 de 20 de junho de 2023. O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000150/2023,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software com suporte técnico para gestão de estoque do Banco Municipal de Alimentos – Herbert de Souza, na forma do Termo de Referência.

1) Sergio Bastos Bittencourt Junior - MATRÍCULA: 241.790-5

2) Gabriela Figueiredo Gomes - MATRÍCULA: 1246.744-0
Art. 2 º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 12/06/2023.
PORTARIA SMASES Nº 014/2023, de 20 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:



Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090001061/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com seguro, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de combustível, com motoristas, para atender os diversos equipamentos socioassistenciais, na forma do . Termo de Referência.

- Ronaldo Nunes do Rosário, matrícula nº 1244.128-0 Alice Uchôa Maciel Pinaud, matrícula nº 1245.110-0
- Árt. 2º Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 14/06/2023. Omitido do D.O. de 20/06/2023.

EXTRATO Nº 021/2023

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2019. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2019. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 508.415,04 (quinhentos e oito mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho Nº 000063/2023 **FUNDAMENTO**: art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 780000083/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de maio de 2023. Omitido do Diário Oficial de 12 de maio de 2023.

EXTRATO Nº 030/2023

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 016/2019. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2019. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 720.254,64 (setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho Nº 000063/2023 FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 780000083/2017. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023 (vilida de Dirágio Oficial de 17 de junho de 2023).

2023. Omitido do Diário Oficial de 17 de junho de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM N° 10, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA A SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior agilidade na resolução e trâmite dos processos administrativos municipais que tramitam na Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, caput da CRFB/88, como norte a ser seguido pela Administração Pública; e CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de atribuições, estampada no art. 12, caput, da Lei Municipal nº 3.048/13; CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 070/003759/2015.

RESOLVE:

- Art. 1º. Delega atribuição ao Procurador do Município, em exercício do cargo de Superintende Jurídico da Secretaria Municipal de Fazenda para
- I.com auxílio do órgão fazendário do Município dê concretude ao deferimento do requerimento dos particulares, de modo a se atualizar os valores de créditos a eles devidos ao Município e:
- Il.controle o saldo a compensar dos requerentes, tendo em vista sua proximidade física com o órgão competente para realizada as compensações tributárias (SMF), bem como por ser órgão desta PGM com atribuição de assessoria e consultoria jurídica àquele órgão fazendário. Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 08, DE 20 DE JUNHO DE2023
O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
22º	Marina de Araújo Fernandes	
23º	Suyani Morais da Silva	
24°	Michelly Volotão Nasser	
25°	Kevellyn Toscano Pimentel	
26°	Erica dos Santos Guimarães	

- Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item VII do EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023, ANEXADAS em PDF, para o e-mail **cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br**, com <u>ASSUNTO: CONVOCAÇÃO</u> ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 23 DE JUNHO DE 2023:
- a) Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de matrícula do estudante em período queseja no mínimo o 3º. b) Declaração de que não sofreu penalidade disciplinar;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Curriculo atualizado, dispensando-se esse requisito caso o interregno entre a inscrição e a convocação seja inferior a 2 meses; e) Dados bancários para recebimento da bolsa.
- F) Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 25 no prazo regulamentar, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.

 1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao
- Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA ESTÁGIO
- 1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da istagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE.
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.
- 1.5. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA
 1.6. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendamsolicitar sua reclassificação para o final da
- istagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigidaao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE
- 1.7. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Corrêa, s/nº - Bairro de Fátima – Niterói, no dia 21 de junho de 2023, às 12h, para discutir e deliberar sobre:

- remoção de servidores.

O Presidente do CEC da E.M. EM Hernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores(as), responsáveis de alunos, servidores da EU, localizada na Rua Bonfim, s/nº -Fonseca, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no



dia 27 de junho de 2023, às 8h, na sede da Unidade Escolar, em primeira convocação e não havendo quórum conforme determina o Estatuto, às 8h30min, em segunda convocação para discussão e deliberação sobre ao seguintes assuntos:

Apresentação do Rol de materiais, bens e serviços para utilização da verba reprogramada do Programa Mais Alfabetização de acordo com a Resolução nº 15 de 16/09/2011.

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Salo Brand s/nº - Ilha da Conceição – Niterói, no dia 22 de junho de 2023, às 10h30min, para discutir e deliberar sobre:

- remoção de servidores desta U.E.
- assuntos gerais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 04/2023
Instrumento: Termo Aditivo 04/2023 ao Contrato 020/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DES – SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. Objeto: Renovação do Contrato nº 020/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia comum com vistas à manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores e plataformas das Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói. **Prazo:** 12 meses, contados de 04/06/2023, conforme solicitação do DSO/FME, às 670, Processo Administrativo 210/6292/2018 **Valor:** O valor total da presente renovação é de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 000663/2023. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Processo Administrativo N° 210/6292/2018. Data da Assinatura: 02/06/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº 037/2023

Instrumento: Termo de Contrato № 0372023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA. **Objeto**: aquisição de Freezer Horizontal linha branca, 1ª Retirada - (Item 1 – 75 unidades). **Prazo**: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. **Valor**: R\$ 261.750,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho №: 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa №: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte №: 1.573.00; Nota de Empenho №:000591/2023. **Fundamento Legal**: Lei Federal № 10.520/2002, Decretos Municipais № 9.614/2005, 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações no Decreto №.º 11.117/2012 e 12.518/2017, Lei № 8.666/93, Lei Complementar № 123/2006. **Gestora/Fiscais**: De acordo com a **Portaria FME №** 439/2023. Processos Administrativos N.º 210/7093/2022 e 9900011542/2023. Data da Assinatura: 22/05/2023.

PORTARIA FME № 439/2023 - Art. 1º: Designar, em

conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula n.º 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a riscalização, através das servidoras Elisa Pinheiro da Silva Tavares, Matrícula n.º 238.003-1 e Bruna Dábata da Silva Vidal Mesquita, Matrícula n.º 237.975-0, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, cujo objeto é a aquisição de Freezer Horizontal linha branca, 1ª Retirada -(Item 1 - 75 unidades), celebrado entre a FME e a MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA. Processos Administrativos N.º 210/7093/2022 e N.º 9900011542/2023. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NORTUS COMERCIAL EIRELI.

Objeto: Retificação das alíneas a, b e c da cláusula quarta do Contrato n.º 041/2020, conforme despacho do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, às fls. 760. Processo Administrativo: 210/2627/2020. Data da Assinatura: 13/06/2023.

PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA - 2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA

Os responsáveis deverão comparecer na Fundação Municipal de Educação (Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro - Niterói), no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), das 9h 30 min às 16h 30 min, para nova oportunidade de retirada do encaminhamento para matrícula numa das instituições do Programa Escola Parceira. O não comparecimento para a retirada do encaminhamento será considerado como desistente, acarretando a perda da oferta da vaga e, consequentemente, saída da fila de espera. Esta convocação se refere à publicação em Diário Oficial do dia 08/06/2023. Esta convocação é específica para candidatos de GREI 3 e GREI 4.

INICIAIS	GREI	RESPONSÁVEL
A.S.M.	GREI	MICHELE SOARES MARCIANO
A.F.F.	GREI	BEATRIZ FELICIANO SILVA
A.D.C.	GREI	VITORIA DA CONCEIÇÃO BENEDITO
A.L.D.S.M.	GREI	MARIA CRISTINA GONÇALVES SANTOS
A.C.O.D.S.	GREI	CLEIDE ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS
A.C.D.S.	GREI	NATHALIA CONCEICAO
A.M.P.	GREI	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA
A.C.F.	GREI	MAURICEA DA SILVEIRA FRANÇA DA SILVA
A.S.C.R.	GREI	MARCELA SEREJO CAVALCANTI ALBERTI
A.S.V.	GREI	LILIANA SANTOS VIEIRA
A.M.S.D.L.	GREI	CADINY CAMPOS MARTINS DOMINGOS
A.B.M.D.C.	GREI	LARISSA EVELEY SANTO MACHADO
A.B.S.D.A.	GREI	JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS
A.C.A.D.N.	GREI	MARIA TAMIRES ALVES DOS SANTOS
A.J.R.D.O.	GREI	VALDENI FERNANDES RODRIGUES
A.J.C.D.S.	GREI	LARISSA ROGÉRIO DOS SANTOS
A.L.S.R.	GREI	JHENIFHER SANTOS DE LIMA
A.R.S.	GREI	RENATA RODRIGUES FERNANDES
A.S.C.B.	GREI	ANNE SOPHIE CERQUEIRA BAPTISTA
A.V.F.	GREI	ADRIANA VIEIRA DO AMARAL
A.M.D.A.	GREI	MARIANA CHRISTINA PINTO MARTINS
A.D.S.V.	GREI	PAMELA DOS SANTOS LIMA
A.L.B.R.	GREI	MARCILENE BARCELLO DE S. OLEGARIO
A.L.G.S.	GREI	DELAYNE ESTEVE GOMES
A.M.D.O.	GREI	INGRYD ARAÚJO ALMEIDA BARROS
A.M.L.T.	GREI	RAYANE GOMES DE LIMA
A.S.C.	GREI	TAINARA SOUZA COSTA
A.B.A.	GREI	FRANCINE BARROS MARTINS
A.C.D.S.M.	GREI	JOYCE DA SILVA MARQUES
A.C.F.	GREI	ERICA COSTA DA SILVA
B.D.S.B.	GREI	LARISSA MARINHO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DATA: 21/06/2023



D D D C	CDEL	THAMADIC DITENCOLIDE DA COCTA
B.B.D.C. B.F.M.	GREI GREI	THAMYRIS BITENCOURT DA COSTA LEONARDO DA SILVA BRASIL
B.F.C.	GREI	KARINA ROMUALDO FARIA
B.B.D.C.	GREI	THAMYRIS BITENCOURT DA COSTA
B.D.O.M.	GREI	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA MONT
B.V.T.	GREI	JANE KELLY VALENTIM
B.D.S.M.	GREI	NATALITA BENTO DOS SANTOS
B.M.A.D.P.	GREI	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES
B.L.S.B.D.S.E.S.	GREI	MYLLENA DE SOUZA PEREIRA
B.A.N.S.	GREI	JULIANA NASCIMENTO CABRAL
B.P.S. B.P.A.	GREI	MARIANA PARDINI DA CONCEIÇÃO RONALDO ARAÚJO MARTINS
B.I.D.C.A.	GREI	VANESSA DA CONCEICAO BASTOS
B.N.V.	GREI	VICTORIA NUNES DA COSTA
C.C.C.	GREI	GUSTAVO FARIA CORRÊA
C.S.A.	GREI	ANA CLARA SANTOS DA SILVA
C.E.D.A.L.	GREI	LUANE DE ALMEIDA SANTOS
C.R.A.D.S.	GREI	CLAUDILANY VITORINO DE ALMEIDA
C.C.R.	GREI	PATRICK EDUARDO ROBERTO DE JESUS
C.M.C.O.	GREI	KAROLAYNE DOS SANTOS COSTA SOUSA
D.C.S.	GREI	MARIANA SANTOS COSTA
D.L.D.C.V.	GREI	PALOMA VIEIRA IZAIAS
D.L.G.V. D.L.D.S.R.	GREI GREI	INGRID OLIVEIRA GOMES SANTOS RAFAELY SILVA DE SOUZA
D.L.D.S.R. D.N.K.	GREI	CLARA MENDES KASTRUP G. NATARIO
D.L.D.S.P.	GREI	LARESSA DOS SANTOS FERNANDES
D.L.N.F.	GREI	POLYANA LYSBETE NOGUEIRA
D.D.P.G.	GREI	JESSICA PEREIRA GUEDES
D.L.D.	GREI	MAIARA LUIZA DOS SANTOS LORETI
E.M.C.	GREI	ELISÂNGELA MARIA ROCHA MEDEIROS
E.D.C.G.	GREI	INGRID DA CRUZ GUSMÃO
E.D.O.A.	GREI	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
E.V.B.D.S.	GREI	EMANOELLE CRISTINA B. DOS SANTOS
E.V.P.F. E.V.X.D.O.	GREI	ESTEFANI FRANÇA MOTA RAIANE XAVIER DE OLIVEIRA
E.V.X.D.O.	GREI	KARINE BORGES DA C. T. SARDEMBERG
E.F.O.	GREI	RAYSSA FERREIRA DOS REIS
E.G.D.M.	GREI	LIVIA GUIMARAES DA SILVA
E.S.S.	GREI	LUDMILA SOUZA SILVA
E.V.D.L.A.	GREI	MARIA EDMARA PEREIRA DE LIMA
E.R.D.A.	GREI	THAINA LIMA DE ARAUJO
E.G.D.F.	GREI	DANIELLE GRANJA SANTOS
E.G.B.D.S.	GREI	MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA
E.G.F.D.A. E.L.F.	GREI GREI	JOSIELE FREITAS DE ANDRADE JANAÍNE LEITÃO TORRES
E.L.F. E.A.V.	GREI	TUANI ALVES
E.V.D.S.D.A.	GREI	SABRINA DA SILVA AMORIM
E.F.D.C.	GREI	LAISA FABRICANTE DE CASTRO
E.R.	GREI	FELIPE LAGOAS JARDIM
F.M.L.O.	GREI	MARIA DE FÁTIMA LOIOLA RODRIGUES
G.F.D.N.	GREI	JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA
G.L.L.D.S.	GREI	FERNANDA MENDONÇA DA SILVA
G.D.S.F.	GREI	LUANA GOMES DOS SANTOS
G.D.J.D.O.	GREI	CRISTIANE DE JESUS INÊS
G.A.F.R. G.C.G.	GREI GREI	GIOVANNA ANDRADE FIGUEIREDO ANDRESSA CARDOSO R. DA CONCEIÇAO
G.C.G. G.D.C.D.N.D.S.	GREI	NÀTHALY DO COUTO DUARTE
G.H.D.O.D.	GREI	INGRID KETNI DE OLIVEIRA CAMPOS
	GREI	MARIA EDUARDA GREGÓRIO MARQUES
G.M.G.B.		
G.M.G.B. G.R.D.	GREI	GISELE DA CRUZ RODRIGUES
	GREI GREI	GISELE DA CRUZ RODRIGUES LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S.		LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C.	GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S.	GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C.	GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C. H.S.D.	GREI GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES MARIA ANSELMA FERNANDES S. DA SILVA
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C. H.S.D. H.M.D.S.	GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES MARIA ANSELMA FERNANDES S. DA SILVA LORRANY MARTINS DOS SANTOS
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C. H.S.D. H.M.D.S. H.R.F.L.	GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES MARIA ANSELMA FERNANDES S. DA SILVA LORRANY MARTINS DOS SANTOS YASMINN ROHAN MENDONCA LOPES
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C. H.S.D. H.M.D.S. H.R.F.L. H.A.R.	GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES MARIA ANSELMA FERNANDES S. DA SILVA LORRANY MARTINS DOS SANTOS YASMINN ROHAN MENDONCA LOPES SORAIA DOS SANTOS AMORIM
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C. H.S.D. H.M.D.S. H.R.F.L. H.A.R.	GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES MARIA ANSELMA FERNANDES S. DA SILVA LORRANY MARTINS DOS SANTOS YASMINN ROHAN MENDONCA LOPES SORAIA DOS SANTOS AMORIM ANA CARLA BARROS DA SILVA SODRE
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C. H.S.D. H.M.D.S. H.R.F.L. H.A.R.	GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES MARIA ANSELMA FERNANDES S. DA SILVA LORRANY MARTINS DOS SANTOS YASMINN ROHAN MENDONCA LOPES SORAIA DOS SANTOS AMORIM
G.R.D. G.V.B. G.D.C.S. G.C.A.D.C. G.L.D.S. G.G.D.C. H.S.D. H.M.D.S. H.R.F.L. H.A.R. H.	GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI GREI	LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS TAILANE PEREIRA LIMA LARISSA DA SILVA GOMES MARIA ANSELMA FERNANDES S. DA SILVA LORRANY MARTINS DOS SANTOS YASMINN ROHAN MENDONCA LOPES SORAIA DOS SANTOS AMORIM ANA CARLA BARROS DA SILVA SODRE DAMIANA NUNES RAMOS DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DATA: 21/06/2023



H.M.S.M.D.O.	GREI	THAIS CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
Í.S.D.J.	GREI	NEIRELAINE SOARES DE JESUS
Í.V.R.	GREI	THAISSA NOGUEIRA VARGAS
I.A.D.L.C.	GREI	THALITA AGUIAR DA SILVA BARROS
I.D.S.X.	GREI	THAYZA DA SILVA BERNARDO
I.D.S.F.	GREI	MONICA GUIMARAES DOS S.FABRICIO ROSALIA MACHADO
I.M.F.A. I.A.B.	GREI GREI	NATHALLY ALMEIDA DA SILVA
I.E.R.S.	GREI	ANDREZZA GOMES ROCHA
I.P.D.S.F.	GREI	ELISA PATRICIO DE SOUSA
I.E.G.D.S.S.	GREI	VIVIANE GIL MARQUES
I.Q.D.O.	GREI	CARLA ALMEIDA SODRE
Í.M.S.	GREI	AGNES SILVA ESPÍRITO SANTO
I.H.V.P.	GREI	RALPH HENRIQUE PASSOS DA COSTA
I.A.O.	GREI	MAIANA DE SOUSA DE OLIVEIRA
J.B.C.	GREI	JOSIANE DE PAULA BRANQUINHO CONTI
J.H.G.D.O.	GREI	PAMELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA
J.L.S.D.O. J.E.D.S.P.F.	GREI GREI	JESSICA SOARES DA CONCEIÇÃO NATALIA REGINA DA SILVA PAVUNA
J.B.D.S.J.D.S.	GREI	MARCELA DE SOUZA JORGE
J.G.	GREI	GEICYANE ATHALIBA DE CARVALHO
J.G.R.D.S.	GREI	RENATA RODRIGUES DA SILVA
J.M.C.D.O.	GREI	MAYARA DA SILVA CORRÊA
J.M.G.C.P.	GREI	WILLIAN PAULO MARIANO
J.R.D.M.A.	GREI	ISABELLA DE MORAES AZEVEDO
K.L.D.N.D.S.	GREI	LAURA DO NASCIMENTO S. DOS SANTOS
K.M.R.	GREI	MARIA PAULA MAGALHÃES
K.D.S.M.R.	GREI	KARINA DA SILVA
K.A.L.Y.F. K.C.D.O.	GREI GREI	MARCIA CRISTINA COSTA E COSTA CATARINA CONCEIÇÃO SANTOS
K.D.S.C.	GREI	INDIARA DOS SANTOS CERQUEIRA
K.V.A.M.	GREI	WEVERTON LOURENÇO MELO
K.F.C.	GREI	ANA CLARA FELICIO DA SILVA
L.A.D.A.	GREI	ESCARLITT ALVES DOS SANTOS
L.D.S.C.	GREI	WINI BARRETO DOS SANTOS
L.E.D.B.	GREI	MICHELLE DAMASCENO DA C. RODRIGUES
L.L.F.	GREI	ROBERTA LIMA DAS CHAGAS
L.M.P.	GREI	SABRINA MARINS SANTOS
L.O.C. L.M.A.N.	GREI GREI	BËNONI DA SILVA LOREDO DA COSTA LIDIA HELENA ALVES MONTEIRO
L.M.B.D.S.P.	GREI	LUCAS BARRETO DA SILVA PESSANHA
L.L.C.D.A.M.	GREI	CINDY ANDRADE MARQUES
L.M.P.	GREI	MARIA STELLA MENDES DURVAL
L.G.R.	GREI	SUZANA RAMOS VAES
L.D.B.C.D.S.	GREI	DIANA BORGES CUNHA
L.V.N.D.O.	GREI	LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
L.G.B.M.	GREI	LAIS JOEDNA MOURA DA SILVA
L.F.G.M.	GREI	FERNANDA MORAES DE P.GONÇALVES
L.H.M.C.	GREI	BEATRIZ CASTRO MEDEIROS JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA
L.F.D.O. L.D.A.R.	GREI GREI	GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO
M.L.L.L.	GREI	CARLOS MAGNUM PEREIRA LOPES
M.M.S.	GREI	KÊNIA PRISCILA MATERCO DA SILVA
M.S.A.	GREI	LUIANE REIS DA SILVA
M.B.S.	GREI	PATRICIA MARIA DE SALES CRISPIM
M.C.D.O.	GREI	VANESSA COSTA SILVA
M.F.A.G.S.	GREI	THAINA GONÇALVES SILVA
M.V.T.D.L.	GREI	CINTIA TRINDADE LIMA
M.V.T.D.L.	GREI	CINTIA TRINDADE LIMA
M.P.D.O.D.S. M.A.C.D.S.	GREI GREI	FLAVIA DE OLIVEIRA NARCISO PÂMELLA CARVALHO DA SILVA
M.A.C.D.S. M.C.G.S.	GREI	STHEFANY GOMES NUNES SOARES
M.C.C.M.	GREI	GABRIELA CARDOSO RODRIGUES
M.E.C.B.Y.C.	GREI	CARLOS EDUARDO DA C. BARBOSA
M.E.S.D.L.	GREI	JESSICA CANELLAS SILVA
M.E.V.F.	GREI	SEBASTIANA MARA PEREIRA DA SILVA
M.E.C.M.F.	GREI	EDSON VIEIRA MARTINS FREIRE
	GREI	GLEICE KELLY FERNANDES DE JESUS
M.E.F.D.S.		
M.F.D.S.C.	GREI	ADRIANO YURE CARVALHO SILVA
M.F.D.S.C. M.F.D.S.O.	GREI GREI	SARA REGINA DE SOUSA PEREIRA
M.F.D.S.C. M.F.D.S.O. M.H.M.D.O.	GREI GREI GREI	SARA REGINA DE SOUSA PEREIRA PATRICIA ANTUNES MIANI
M.F.D.S.C. M.F.D.S.O.	GREI GREI	SARA REGINA DE SOUSA PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL DATA: 21/06/2023

NITERÓL SEMPRE À FRENTE

MVCD	CDEI	RAISSA SILVA BARCELOS
M.V.S.B. M.D.D.N.R.	GREI	INGRID FERNANDA DO NASCIMENTO GOMES
M.G.S.B.	GREI	BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA
M.R.D.S.	GREI	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO
M.R.C.D.S.	GREI	CARYNE DA SILVA ROSA C. DOS SANTOS
M.A.D.C.	GREI	KAROLAYNE ANDRADE SOUSA
M.D.C.T.	GREI	VIVIANE HELENA DA COSTA TRUBAT
M.L.S.	GREI	KELLY DA CONCEIÇÃO LISBOA SIQUEIRA
M.M.	GREI	LETICIA CRISTINA RODRIGUES
M.R.O.G. M.S.F.	GREI GREI	CAROLINA OLIVEIRA GARCIA ROBERTA SOARES SOUSA FIGUEIREDO
M.D.J.F.	GREI	THIAGO FREITAS FRANCELINO
M.V.D.S.	GREI	INGRYD VITORINO DOS SANTOS
M.N.D.J.	GREI	ALESSANDRA SOUZA G. DE JESUS
M.T.D.S.G.	GREI	LAYDIANE TEXEIRA DA SILVA
N.R.	GREI	PRISCILLA ROCHA DA SILVA
N.M.B.	GREI	MARCELA ALVES MOREIRA
N.M.P.	GREI	ANNA LUISA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
N.W.C.	GREI	MARIA GORETTI WENCESLAÓ CALEIA
N.A.D.	GREI	TAINA XAVIER ALMEIDA
0.C.G.	GREI	DAYLANNE CORRÊA GONÇALVES SUELEN OKOWINSKY
O.O. P.S.A.	GREI	ANA CLARA SANTOS DA SILVA
P.V.S.S.	GREI	PATRICIA SILVA BRUNO
P.E.R.C.	GREI	CARLA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES
P.L.S.B.	GREI	BEATRIZ ROBERTA DA SILVA S. BONIFACIO
P.D.S.K.F.N.	GREI	LUCIANA MARCELINO DOS SANTOS
P.G.M.D.S.	GREI	LORENA APARECIDA BATISTA MARTINS
P.D.C.C.	GREI	JULIANA DA COSTA PASSOS
P.L.D.S.	GREI	VANESSA DE LIMA ALMEIDA
P.P.B.	GREI	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA
R.E.E.S.L. R.D.M.	GREI	LARISSA JENNIFER DO N. LOPES FABIANA DIAS DA SILVA
R.R.M.	GREI	GESSICA SANTANA RIBEIRO
R.L.M.D.S.	GREI	LIVIA CRISTINA MACHADO RIBEIRO
R.P.M.	GREI	CAIO RODRIGO MORAES ALCÂNTARA
R.D.S.C.	GREI	ROBERTA MATILDE DA SILVA CONCEIÇÃO
R.S.A.	GREI	ROBERTA SANTOS VIEIRA
R.S.S.	GREI	CLEIDIANE GONÇALVES DE SOUZA
R.M.D.S.	GREI	KARINA MELO DE OLIVEIRA
R.S.D.S.R.	GREI	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
R.G.T. R.P.S.	GREI	DÉBORA CRISTINA GRIJÓ TURON ELISÂGELA PEREIRA PACHECO
R.E.	GREI	JESIANE RIBEIRO DE SALES
R.G.P.D.S.	GREI	MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA
S.F.D.E.S.	GREI	SHEILA FERREIRA DOS SANTOS
S.M.C.M.	GREI	LUIANA CARVALHO DA SILVA FELICIANO
S.P.D.	GREI	REBECA PEREIRA DOS SANTOS
S.M.S.	GREI	JOSE EDUARDO ARAUJO SANTOS
S.C.F.D.L.	GREI	DANIELLE CORDEIRO
S.D.S. T.G.B.	GREI GREI	EDUARDA DOS SANTOS SILVA JAQUELINE GASPAR BENEDITO
T.V.D.S.C.	GREI	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO
T.G.B.D.S.	GREI	ANA BEATRIZ PAIM G. B. DA SILVA
T.F.D.N.	GREI	PRISCILA FREITAS DO N. FONSECA
T.F.M.	GREI	LUCELENA MATOS
T.O.D.M.	GREI	MARIANA OL DOS SANT
T.R.O.G.	GREI	CAROLINA OLIVEIRA GARCIA
T.S.D.S.	GREI	TATIANA GOMES DOS SANTOS
T.R.D.C.P.	GREI	CARINA DA CUNHA PORTO
U.G.C.	GREI GREI	BRUNA RAFAELA PEREIRA GUEDES DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA
U.R.C. V.B.F.	GREI	MARIANA BILLÉ DE OLIVEIRA
V.D.S.G.T.	GREI	CINTIA APARECIDA DA SILVA GELME
V.F.D.S.	GREI	JOANA FREITAS DA SILVA
V.M.D.S.	GREI	ALICE MELO DA SILVA
V.D.S.M.	GREI	KARINI DA SILVA MEDEIROS
V.P.P.D.A.	GREI	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA
V.H.L.B.R.	GREI	VANESSA DE LIMA BRITO
V.O.S.	GREI	SARAH OLIVEIRA DA SILVA
W.D.S.C.	GREI	ALINE DE SOUZA AMANCIO
Y.F.A.D.S.	GREI	CAMYLLE AMARAL SANTOS
Y.M.R.	GREI	JOYCE VIANA MELO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº536/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 16/06/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora GRACIELA ROCHA DONALD do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.747-9 referente

PORTARIA FMS/FGA Nº537/2023 e 2000 A CONCENTRA SOLVA RODRIGUES SILVA do cargo de Médico Gineco-obstetra, do Quadro Permanente,

PORTARIA FMS/FGA N°538/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 05/06/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora MARIANA BRITO VIEIRA DE ALMEIDA do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.174-5 referente ao processo nº. 200003583/2023 de 05/06/2023.

PORTARIA FMS/FGA Nº 539/2023 - Dispensar, a contar de 01/06/2023, SILVIO JOSÉ DE MELLO JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Chefe da Divisão de Coordenação Técnica, do Laboratório Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 540/2023 - Atribuir, a contar de 01/06/2023, a MARIA THEREZA BASTOS ALVES MATOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Chefe da Divisão de Coordenação Técnica, do Laboratório Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Silvio José de Mello Junior.

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO; AUTORIZO a Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ n.º 22.065.332/0001-97, para a aquisição de 08 Certificados Digitais para a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, pelo valor total de R\$1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), com Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.4192, Natureza de Despesa: 33.90.40, e Fonte: 1.704.00 020006375, 6081/2021- ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação

Nome: MATHEUS DE SOUZA LINO, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 438.030-9, com lotação na UBS-MORRO DO ESTADO. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200002811/2023 de 02/05/2023. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: PRISCILA DA SILVA MATIAS LUCAS, cargo Enfermeiro, matrícula FMS nº 438.160-4, com lotação no FGA. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200001734/2023 de 14/03/2023. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoricada do Exame Definissional.

EXTRATO SUAD N.º: 32/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 03/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider, Ademar Arthur Chioro dos Reis; OBJÉTO: Transferência temporária de atividades assistenciais de urgência e emergência desenvolvidas pela Maternidade Municipal Alzira Reis Ferreira Vieira (MMAR) às gestantes de risco habitual, munícipes de Niterói, para as dependências do Hospital Universitário Antônio Pedro-HUAP-UFF/EBSERH, com reativação do número de leitos de UTI Neonatal e dos cenários de Ensino e Aprendizagem de Graduação e Pós-Graduação na área materno-infantil desenvolvidas no HUAP-UFF/EBSERH-UFF/EBSERH e estabelecimento de novo Documento Descritivo, conforme disposto em seu Anexo I, contendo todos os ajustes e atualizações decorrentes das atividades assistenciais assumidas pelo HUAP-UFF/EBSERH, incluindo a inserção de metas quantitativas e qualitativas, e a respectiva metodologia para análise de desempenho; VALOR: Para o cumprimento das metas pactuadas no convênio o valor mensal de execução passa a ser de R\$ 4.171.542,83 (quatro milhões cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) e o valor anual passa a ser de R\$ 50.058.514,17 (cinquenta milhões cinquenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos), compondo os valores pré e pós fixados. Trata-se de valor referencial para fins de transferência do Ministério da Saúde à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, não havendo pagamento a ser realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói; PRAZO: Fica mantido o prazo de vigência do convênio original; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.080/90, 8.143/90, 8.666/93, Portaria GM/MS n.º 2 de 28/09/2017, bem como o processo administrativo n.º 200/16758/2019; ASSINATURA: 28 de abril de 2023; Niterói, 20 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

EXTRATO N.º: 49/2023

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 017/202, PARTES: Fundação Estada de Saúde de Niterói – FeSaúde e Susana Cupolillo Gravina e Luiz Antonio Affonso. OBJETO: locação do imóvel sito à Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, nº. 42, bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.120-170, inscrito no PMN sob o n.º 108993, com matrícula no 4º RGI sob o nº 15.724, com área total de 284m², para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, tipo III (CAPS AD III). PRAZO: O prazo de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do

VALOR: O valor total deste contrato é estimado em R\$ 140.885,05 (cento e quarenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 4.01.01.07.0018 – Serviços de Locação. FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 1993, Lei nº. 8.245, de 1991, bem como pelo processo admistrativo n.º 99000022998/2023. ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DÍSPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 990.22998/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a locação do imóvel situado à Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, nº. 42, bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.120-170, inscrito no PMN sob o n.º 108993, com matrícula no 4º RGI sob o nº 15.724, com área total de 284m², para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, tipo III (CAPS AD III).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 20/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço global em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasilia-DF) do dia 04 de julho de 2023, através do site www.gov.br/compress, objetivando a contratação de empresa especializada para a confecção de mobiliário e instalação de novos balcões de atendimento nos Módulos do Programa Médico de Família (PMF) em reforma, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 990.001.7965/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br/ - Licitações FeSaúde.

NITERÓI PREV.

PORT. nº 69/2023. CONCEDER, a contar de 20/04/2023, a pensão mensal de RUTE DE ALMEIDA COSTA, viúva do ex - servidor ELIAS OLIVEIRA DA COSTA, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 70213416, falecido em 20/04/2023, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 6°-A, parágrafo único, artigo 7° da E.C. n.º 41/03, artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º103/2019, conforme processo n.º 310/000376/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO:

1 - RENATO DE FARIA PINTO DE MIRANDA- NOT. 03302 - Rua Adalgisa Monteiro, LT 012A, QD. 054, LT 013, Maravista - Insc. 2191294 - CPF: 676 673 097-87

AUTOS DE INFRAÇÕES

1-FELISBERTO LOPES MARTINS - AUT.: 03067 - Rua Adalgisa Monteiro, QD. 054, LT 02, Maravista - Insc.: 720656 - CPF 172 537 057 - 34
2-IVONE BROL LO SANCHES - AUT.: 03069 - Rua Raimundo Teixeiras Mendes, QD.: 082, LT 06, Serra Grande - Insc. 856583 - CPF 305 657



3- EDNA DE MORAES - AUT.: 03070 - Rua Raimundo Teixeira Mendes, QD. 082, LT 05, Serra Grande - Insc. 856575 - CNPJ: 26 514 235/0001-

4- ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – AUT.: 03153 – Rua Francisco da Costa Menezes, Qd 0214, LT 014, Maravista – Insc. 921288 – CPF 053 615 607 – 74
5- ESPÓLIO DE ROSTANE PICARELLI TALLES PIRE – AUT: 03061 – Rua Visconde de Moraes,

Nº 108, Ingá – Insc. 443663 – CPF 076 052 007 – 06

N° 108, Iriga – Irisc. 443663 – CPF 0/6 052 007 – 06

— ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – AUT: 03062 – Travessa Manoel Benício, N° 62, Fonseca - Insc. 126961 – CPF 102 025 527 -72

7 — ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – AUT: 03063 – Travessa Manoel Benício, N° 62/0001, Fonseca - Insc. 126979 – CPF 102 025 527 -72

8 - ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – AUT: 03064 – Travessa Manoel Benício, N° 62/0002, Fonseca – Insc. 126987 – CPF 102 025 527 -72

9 - ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – AUT: 03065 – Travessa Manoel Benício, N° 62/0003, Fonseca – Insc. 126995 – CPF 102 025 527 -72

10 - CHL LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA - AUT 03016 - AV. Visconde do Rio Branco, S/N, QD 0, LT 94 B1, Centro - Insc. 2238780 - CNPJ: 11 687 155/0001 - 64

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

- 1 ANDERSON CLAYTON PINHEIRO NOT. 03037 Rua Antônio Luiz Saião, S/N, QD 036, LT 026, Itaipu Insc. 616961 CPF 001 417 157 -
- 2 FÁBIO SALGADO LOPES NOT. 03327 Rua do Relógio, LT 014, São Francisco Insc. 1145796 CPF 000 333 667 -05
- 3 GUILHERME SANTTOS DIZ NOT.- 03328 Rua do Relógio, LT 016, São Francisco Insc. 1145812 CPF 092 916 697 33 AUTOS DE INFRAÇÕES
- 1 ESPÓLIO DE WALDYR ALVES AUT. 03017 Av. Visconde do Rio Branco, S/N, QD 02, LT 073, Centro Insc. 1440635 CPF 007 504 767
- 2 EDIFICADORA S/A AUT, 03018 Av. Visconde do Rio Branco, S/N, QD 02, LT 078, Centro Insc. 1440684 CNPJ 17 164 716/0001 27 3 EDIFICADORA S/A AUT. 03019 Av. Visconde do Rio Branco, S/N, QD 02, LT 079, Centro Insc. 1440692 CNPJ 17 164 716/0001 27
- 4 EDIFICADORA S/A AUT 03020 Av. Visconde do Rio Branco, S/N, QD 02, LT 077, Centro Insc. 1440676 CNPJ 17 164 716/0001 27 5 OSWALDO EDUARDO DA SILVA AUT. 03022 Travessa Juvenal Martins da Veiga, N°30, Barreto Insc. 139824 CPF 380 975 677 68
- 6 JOSÉ LADEIRA FONSECA AUT. 03040 Rua Júlio Xavier Figueiredo, S/N, QD 0103, LT 03, Engenho do Mato Insc. 917427 CPF 433 003 917 - 68
- 7 MABEL E LISBOA SHAW AUT. 03077 Travessa Alberto Fortes, Nº 0185, Barreto Insc. 142075
- **8 MABEL E. LISBOA SHAW AUT. 03078 Travessa Alberto Fortes Nº 0185, Barreto -** Insc. 142083 **9 ELISA ALVES MESQUITA PESSOA AUT. 03161 -** Rua Jornalista Osias Stutz, QD 072, LT 031, Cafubá Insc 696948 CPF 015 064 037 -
- 10 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS AUT. 03177 Rua Zery Pinto da Silva, QD 03, LT 011, Largo Batalha Insc. 1098326 CNPJ 33 050 071/
- 11 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS AUT. 03178 Rua Jorn. Carlos Rangel, LT 01, QD 04, Largo da Batalha Insc. 1097708 CNPJ 33 050

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº. 1548/2023 - Designar os Fiscais Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424) e Rafael Duarte de Azevedo (Mat.3340), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PORTUGAL, NO BAIRRO DE PENDOTIBA", neste Município (Contrato nº. 032/2023) – Processo Adm. Nº. 510001390/2021.

PORTARIA Nº. 1554/2023- Designar os fiscais Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Charlles de Oliveira Costa (Mat. 3059), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO PACTO CONTRA VIOLÊNCIA, NO BAIRRO CENTRO", neste município (Contrato nº.030/2023) – Processo Adm. Nº. 510002043/2021.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 030/2023, firmado com a Empresa JCS INTERMEDIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO PACTO CONTRA VIOLÊNCIA, NO BAIRRO CENTRO", neste Município, á partir do dia 21/06/2023 com término previsto para 19/09/2023. Proc. nº. 510002043/2021.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - Proc. 9900009160/2023

OBJETO: A contratação de empresa para pavimentação, drenagem, sinalizações verticais se horizontais das Ruas João Egídio Gomes, Rua G, Rua H, Aldemar de Paiva e Rua Carvalho de Paiva, Badú; DATA, HORA E LOCAL: Dia 21/07/2023, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 10 (dez) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$3.887.518,64 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 19 de junho de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 - Proc. 9900009159/2023

OBJETO: A contratação de empresa para pavimentação, drenagem, sinalização verticais e horizontais das Ruas Hamilton Picanço e Estrada da Fazendinha, no Bairro Badú; DATA, HORA E LOCAL: Dia 21/07/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 10 (dez) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 4.493.690,22 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.ri.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 19 de junho de 2023. Presidente da CPL.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 032/2023, firmado com a Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PORTUGAL, NO BAIRRO DE PENDOTIBA" neste Município, á partir de 19/06/2023 com término previsto para 18/06/2024. Proc. nº. 510001390/2021.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 64/2019, firmado com a Empresa, CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO objetivando a execução das obras e/ou serviços de "Execução de macrodrenagem do canal de Santo Antônio – bacias 2 e 3", a partir de 01/02/2023, por motivos administrativos. Proc. nº. 510001880/2018. Presidente da EMUSA. Omitido da publicação de 02/02/2023.